



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 67/2019

Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE

Veio a esta Comissão de Pareceres o projeto de Lei nº 2.356 de 17 de setembro de 2019 de autoria do Poder Executivo requer autorização para realizar a Cessão de Uso de Bem Imóvel pertencente ao Município para a empresa LCM Construção e Comércio AS.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela adequação do projeto de lei a fim de se dar seguimento na cessão de uso para atender aos preceitos da legais.

Ante ao exposto este relator VOTA pela envio do projeto de lei 2.356 de 17 de novembro de 2019, ao Poder Executivo para que sejam feitas as adequações necessárias, após votem os autos para o Poder Legislativo para o prosseguimento do mesmo.

Encaminhado para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 26 de novembro de 2019

João Carlos Jahn
Vereador Relator

Pedro Gilson

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer

Luiz Felipe Werner

A favor – Pelas Conclusões do Parecer

Contra – Pelas Conclusões do Parecer

Processo nº 67/2019